

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 - inscrita no CNPJ/MF nº 76.716.109/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luís Paulo Mendonça Hurtado, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 107156810 e inscrito no CPF sob o nº 079.258.989 - 09.

CONTRATADA: **CAPEL ELÉTRICA LTDA**, com sede à Rua Manoel Ribas, nº 1244 - Centro, Cep: 87704-000, Paranavaí - PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.056.639/0001-69, e neste ato representada por seu representante legal, Sra. Rosemairy Marques Rasmussen, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Ribas, nº 1866, Centro, CEP: 87704-000, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora do RG nº 20378107, expedida pela SSP e inscrita no CPF sob nº 828.341.139-04.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, visando à manutenção do prédio da Câmara Municipal de Paranavaí, recomposição do estoque do almoxarifado, e substituição de peças quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e contrato.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender às necessidades de adequação das instalações elétricas e iluminação do prédio da Câmara Municipal de Paranavaí, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas, substituindo lâmpadas e componentes, de imediato, quando necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 01.001.01.2010.33.90.30.00.00 – Material de Consumo, com desdobramento de despesa: 01.001.01.2010.33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

VALOR E PAGAMENTO: O valor total da despesa é de **RS 721,45** (setecentos e vinte e um reais, quarenta e cinco centavos), referente à aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, que deverá ser pago no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e emissão de Nota Fiscal.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

LUÍS PAULO MENDONÇA HURTADO

Presidente
Contratante

ROSEMAIRY MARQUES RASMUSSEN

Capel Elétrica Ltda
Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2023. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>